



CASA DO CAMINHO

Associação Espírita Beneficente e Educacional

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS

Nome da Entidade: Associação Espírita Beneficente e Educacional Casa do Caminho

CNPJ: 86.790.268/0001-90

Endereço: Estrada dos Perines, 230 – Boa Vista.

Município: Atibaia

UF: SP

CEP: 12954-103

Telefone: (11) 4411-0222

E-mail: sec@casadocaminhoatibaia.org.br

Nome do Responsável: Paulo Birkman

CPF: 107.935.588-08

RG: 22.339.131-1/SSP

Cargo: Presidente

Endereço: Estrada Velha de Bragança, 1501 – Mato Dentro – Atibaia/SP

CEP: 12954-760

Banco: Caixa Econômica Federal

Agência: 3506

Nº Conta-Corrente: 1153-7

Finalidade Estatutária: Ofertar a prestação de serviço de moradia inserida na comunidade, destinada a portadores de transtornos mentais crônicos com necessidade de cuidados de longa permanência, prioritariamente egressos de internações psiquiátricas e de hospitais de custódia, que não possuam suporte financeiro, social e/ou laços familiares que permitam outra forma de reinserção.

2. DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Título: Serviço Residencial Terapêutico

Período de Execução – Início: 01/01/2024

Término: 31/12/2024

Identificação do Objeto: Serviço Residencial Terapêutico Tipo II

Público Alvo: Usuários oriundos de internação de longa permanência em hospitais psiquiátricos com vínculo familiar deficiente ou nulo.

Local de Execução: Rua Padre Armando Tamassia, nº 149 - Jd. Roseli - Atibaia – SP.

Coordenador(a): Thaís Martins Orellana Severo Molnar

Responsável Técnico do Projeto: Thaís Martins Orellana Severo Molnar

Endereço do Responsável Técnico: Avenida Jequitibá, 450, Vitória Regia, Atibaia – SP.

3. INFORMAÇÕES DA ENTIDADE

A Associação Espírita Beneficente e Educacional Casa do Caminho é uma Organização da Sociedade Civil (OSC), sem fins lucrativos, que foi fundada em 19 de agosto de 1993 por um grupo de pessoas preocupadas com a população em situação de risco social nas regiões do município de Atibaia. Tem como missão contribuir com as situações de vulnerabilidade social por meio de ações sociais e prestação de serviços gratuitos, desenvolvendo um trabalho ético e profissional, oferecendo aos indivíduos a oportunidade de vislumbrar um futuro com melhores condições de igualdade. A visão da Casa do Caminho é ser reconhecida como uma OSC preocupada em identificar as necessidades da população em situação de vulnerabilidade social, implementando ações que visem suprir suas necessidades, conjugando esforços com o poder público e a iniciativa privada.

Desde sua inauguração a Casa do Caminho trabalha com o atendimento de crianças, adolescentes, jovens e adultos em seus projetos voltados para as necessidades identificadas ao longo dos anos. Atua no





CASA DO CAMINHO

Associação Espírita Beneficente e Educacional

desenvolvimento de projetos de Proteção Social Especial com o Serviço de Acolhimento Institucional para crianças, adolescentes, jovens, adultos e pessoas com deficiência em um atendimento personalizado que possa favorecer o trabalho e alcance dos objetivos para cada faixa etária, norteando-se sempre pelas legislações vigentes. Além disso, desde 1999 a Organização mantém a Escola de Capacitação Profissional “Casa do Caminho” que busca proporcionar a todos que acessam o projeto a possibilidade de transformar sua vida por meio de uma capacitação profissional de qualidade proporcionando igualdade de oportunidades à população em situação de vulnerabilidade social do município de Atibaia. Até o primeiro semestre de 2019 foram feitas mais de 35.5000 matrículas, transformando a vida de mais de 20.000 pessoas com cursos gratuitos. No 1º semestre de 2019 foram abertos 27 cursos em 32 turmas, com 758 matrículas efetuadas. Assim a expertise da Organização demonstra o quanto desenvolve um trabalho com qualidade investindo em uma educação profissional visando a garantia de um futuro melhor para a população de Atibaia e região.

Há 23 anos a organização sempre objetivou o atendimento voltado a pessoas em situação de vulnerabilidade social, projetos sociais e educacionais, sendo eles:

1998 – Albergue;

1999 – Escola de Capacitação Profissional (Capacitação de jovens e adultos através de cursos);

2001 – Projeto Luz do Caminho (Desenvolvimento pessoal e profissional para jovens de 14 a 18 anos);

2004 – Centro de Apoio a Criança Ninho de Luz (acolhimento de crianças e adolescentes);

2011 a 2015 – ILUMINARTE – Teatro e Cidadania;

2011 a 2015 – Programa Jovem Cidadão (Preparação e inserção de jovens ao trabalho);

2014 a 2016 – Projeto Ponto de Luz (Atividades voltadas a crianças de 7 a 18 anos incompletos);

2017 – Residência Inclusiva (Acolhimento de indivíduos com algum déficit, seja motor, físico ou cognitivo);

2017 – Casa de Passagem (Acolhimento de indivíduos em situação de rua);

2018 – Residência Terapêutica (Acolhimento de indivíduos com déficit cognitivo e antecedente de internação hospitalar por longa permanência);

2019 a 2020 – Centro dia do Idoso (Atendimento diurno a idosos com dependência mínima);

2020 – Creche Comunitária Bairro Boa Vista (Atendimento educacional e pedagógico a crianças de 1 a 3 anos);

2020 – Creche Comunitária Pingo de Ouro (Atendimento educacional e pedagógico a crianças de 1 a 3 anos);

2021 – Casa de Passagem de Bom Jesus dos Perdões (Acolhimento institucional para indivíduos em situação de rua);

2022 – Creche Comunitária Paraíso I (Atendimento educacional e pedagógico a crianças de 1 a 3 anos)

2022 – Creche Comunitária Paraíso II (Atendimento educacional e pedagógico a crianças de 6 meses a 3 anos)

4. JUSTIFICATIVA

A Residência Terapêutica constitui-se como alternativa de moradia para um grande contingente de pessoas que estão internadas há anos em hospitais psiquiátricos por não contarem com suporte





CASA DO CAMINHO

Associação Espírita Beneficente e Educacional

adequado na comunidade e nos serviços da Rede de Atenção Psicossocial, sendo um componente importante da “Estratégias de Desinstitucionalização” da RAPS. Também pode servir de apoio a usuários de outros serviços de saúde mental, que não contam com suporte familiar e social suficientes para garantir espaço adequado de moradia.

A Residência Terapêutica do Tipo II é definida como uma modalidade de moradia destinada às pessoas com transtorno mental e acentuado nível de dependência para a realização das atividades de vida diária, especialmente em função do seu comprometimento decorrente dos anos de institucionalização, que necessitam de cuidados permanentes específicos, devendo acolher no máximo dez moradores.

Diante disso, para continuidade do apoio terapêutico que vem sendo prestado no município no acompanhamento de 10 moradores residindo em Serviço Residencial Terapêutico Tipo II, esta Associação, garantindo a complementaridade de ações de cuidado promovidas pela Rede de Atenção Psicossocial e pelo SUS, propõe-se à renovação do Convênio com a Secretaria Municipal de Saúde para garantir a continuidade dos serviços prestados.

5. OBJETIVOS

5.1 OBJETIVO GERAL

- Moradia de pessoas egressas de internação hospitalar por longo período em instituições psiquiátricas, de forma a complementar o Sistema Único de Saúde do município de Atibaia.

5.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Contribuir para a ressocialização dos moradores;
- Melhorar a qualidade de vida dos moradores;
- Garantir o cuidado integral à saúde dos moradores, acessando os serviços de saúde que se fizerem necessários para o cuidado às condições crônicas, atenção ao planejamento reprodutivo, ao uso do tabaco, álcool e outras drogas, bem como a realização de exames preventivos de rotina conforme preconizado pelo Ministério da Saúde.
- Estimular a autonomia dos moradores, seja ela doméstica, social, financeira, familiar;
- Realizar tentativa de reinserção do morador no âmbito familiar, visando ao convívio e ao restabelecimento de vínculos anteriormente rompidos;
- Contribuir para o desenvolvimento intelectual, funcional e contratual dos moradores junto à comunidade e sociedade;
- Auxiliar na reapropriação do espaço residencial como moradia, na construção de habilidades para a vida diária, referentes ao autocuidado, alimentação, vestuário, higiene, formas de comunicação e aumento das condições para estabelecimento de vínculos afetivos;
- Apoiar os moradores na administração dos seus recursos financeiros, garantindo que eles planejem seus gastos para projetos de curto, médio e longo prazo;
- Mensalmente a equipe da Residência Terapêutica deve encaminhar ao CAPS II a utilização e o saldo dos recursos de cada morador, para planejamento do cuidado;



CASA DO CAMINHO

Associação Espírita Beneficente e Educacional

- A cada quadrimestre, a Casa do Caminho deve encaminhar junto com a prestação de contas mensal a utilização e o saldo dos recursos de cada morador, para monitoramento;
- Programar e realizar atividades externas com os moradores, com regularidade mensal;
- Garantir o cumprimento do Projeto Terapêutico Singular (PTS) pactuado em conjunto com o usuário, o CAPS-II e outros pontos da rede intersetorial, de maneira dinâmica, passando por períodos de reavaliação regular e novas pactuações sempre que necessário;
- Garantir o transporte dos usuários para as atividades da vida diária todos os dias da semana, através de veículo locado, o qual deverá ser adaptado para atender às questões de acessibilidade, tal como o transporte de cadeiras de rodas.

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

META	ETAPA / FASE	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE	INÍCIO	TÉRMINO
Acolher até 10 moradores acima de 18 anos	Paciente/morador	Acolher egressos de hospitais psiquiátricos internados por período igual ou superior a 2 anos, com vínculo familiar deficiente ou nulo, encaminhados pelo Departamento Regional de Saúde, divisão de Saúde Mental, Secretaria Municipal de Saúde ou Centro de Atenção Psicossocial de Atibaia.	Internos a partir de 18 anos	10	01/01/2024	31/12/2024
Ofertar cuidado / acompanhamento aos moradores encaminhados.	Contínuo	Elaborar atividades individuais com os moradores, visando autocuidado, autonomia, cuidados com seus pertences, materiais, equipamentos e responsabilidades nas tarefas diárias.	Morador e colaboradores	10	01/01/2024	31/12/2024
Projeto Terapêutico Singular (PTS)	Contínuo	Elaborar, executar e avaliar os resultados e adequar, sempre que necessário o Projeto Terapêutico Singular de cada morador	Profissional do CAPS, colaboradores e moradores do serviço	10	01/01/2024	31/12/2024
Alimentação	Contínuo	Fornecer 6 refeições diárias, saudáveis, equilibradas e preparadas no próprio serviço, sendo café da manhã, lanche da manhã, almoço, café da tarde, jantar e ceia.	Moradores	10	01/01/2024	31/12/2024
Higiene / limpeza	Contínuo	Fornecer materiais de higiene pessoal e limpeza de roupas e casa, sempre que necessário.	Moradores	10	01/01/2024	31/12/2024



CASA DO CAMINHO

Associação Espírita Beneficente e Educacional

Roupas de uso pessoal, cama e banho	Contínuo	Oferecer roupas de cama, mesa e banho, além de roupas de uso pessoal.	Moradores	10	01/01/2024	31/12/2024
Reabilitação psicossocial	Contínuo	Oferecer suporte e realizar inserção dos moradores na rede social existente, seja por meio de trabalho, lazer, educação, cultura, entre outros; Realização de atividades dentro da residência com apoio da equipe do CAPS.	Moradores	10	01/01/2024	31/12/2024
Acompanhamento de condições clínicas	Contínuo	Oferecer suporte e realizar inserção dos moradores nos serviços de saúde para o cuidado integral à saúde: promoção, prevenção e acompanhamento de condições clínicas de saúde.	Moradores	10	01/01/2024	31/12/2024

7. METODOLOGIA

7.1. O Serviço de Residência Terapêutica será prestado no município de Atibaia atendendo as prerrogativas para serviços desta natureza, especialmente o seu caráter territorial como espaço para reinserção e reabilitação psicossocial, tendo o apoio na reinserção e montagem da casa da Associação Espírita Beneficente Educacional Casa do Caminho. Por este motivo, será localizado em região urbana, de fácil acesso aos meios de transporte e equipamentos de Políticas Públicas e fora dos limites de unidades hospitalares gerais ou especializadas.

7.2. O ingresso na Residência Terapêutica deverá estar previsto no Plano Terapêutico Singular (PTS), que se configura em um conjunto de propostas de condutas terapêuticas articuladas para o indivíduo, sendo resultado da discussão coletiva da equipe interdisciplinar, composta pelo responsável técnico, pelos cuidadores e pelos profissionais da rede básica e especializada de saúde de referência do morador, com a participação ativa dele.

7.2.1. O PTS deverá estar baseado nos seguintes princípios e diretrizes:

- deve ter o foco centrado nas necessidades do indivíduo, com a finalidade de construir, progressivamente, a autonomia do morador em seu cotidiano de vida e no processo de reinserção social;
- o objetivo central deve estar pautado nos princípios da reabilitação psicossocial, por meio de projetos de reintegração social a partir de programas de alfabetização, geração de renda, reinserção no trabalho, autonomização e independência nas atividades cotidianas da vida e sociais;
- respeitar os direitos do morador como cidadão.

7.4. A estrutura física será composta da seguinte maneira:

- Dormitório para no máximo 04 (quatro) pessoas cada, devidamente equipados com cama, colchão, travesseiro, armário e roupa de cama;
- Sala de estar com mobiliário e eletrodomésticos adequado para conforto e comodidade dos usuários, como sofás, poltronas, televisão;





CASA DO CAMINHO

Associação Espírita Beneficente e Educacional

- Ter cozinha para execução das atividades domésticas com equipamentos necessários como geladeira, fogão, armários e todos os utensílios necessários;
- Ter no mínimo 2 (dois) banheiros com chuveiro e vaso sanitário com assento, separados para uso masculino e feminino;
- Ter quintal para a livre circulação, convivência e apropriação dos usuários do seu espaço de moradia.

7.5. A equipe técnica será composta da seguinte maneira:

CARGO/FUNÇÃO	QTD	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REMUNERAÇÃO	TOTAL MÊS (R\$)	TOTAL ANO (R\$ com dissídio)
Enfermeiro coordenador e responsável técnico	1	40h	R\$ 6.500,00	R\$ 6.500,00	R\$ 81.250,00
Auxiliar de limpeza	2	12/36h	R\$ 1.602,16	R\$ 3.204,32	R\$ 40.068,64
Cuidador Diurno	2	12/36h	R\$ 1.682,03	R\$ 3.364,06	R\$ 42.052,12
Cuidador Noturno com adicional	4	12/36h	R\$ 2.100,00	R\$ 8.400,00	R\$ 105.000,00
Técnico de enfermagem	2	12/36h	R\$ 3.491,25	R\$ 6.982,50	R\$ 87.283,00
Técnico de enfermagem folguista	1	12/36h	R\$ 3.491,25	R\$ 3.491,25	R\$ 43.641,50

Dissídio previsto do Sindicato das Entidades de Beneficência Social com percentual aproximado de 5% a partir de março/2024

7.1. O cuidador em saúde é a pessoa com idade acima de 18 anos, sem distinção de gênero, que realiza o cuidado ao morador, a partir dos objetivos estabelecidos pela instituição, zelando pelo bem-estar, saúde, alimentação, higiene pessoal, educação, cultura, recreação e lazer do morador, conforme consta na Classificação Brasileira de Ocupação, excluindo-se os procedimentos e técnicas legalmente regulamentados por outras profissões. Exigência de escolaridade: nível médio e curso de formação de cuidador em saúde.

7.1.1. O enfoque do trabalho do cuidador em saúde deverá estar direcionado à reapropriação do espaço residencial enquanto espaço de moradia, na reabilitação das habilidades para as ABVD e AIVD, formas de comunicação e inserção na rede social existente.

7.2. O enfermeiro responsável técnico é o profissional de nível superior, com graduação na área da saúde, com experiência em saúde mental, habilitado, na forma da lei que regulamenta a sua profissão, para exercer a responsabilidade técnica da Residência Terapêutica.

7.2.1. Caberá a esse profissional o planejamento, a organização, a coordenação, a execução e a avaliação das atividades a serem desenvolvidas na moradia de acordo com o Projeto Terapêutico Singular pactuado junto aos serviços (de saúde, de assistência social, de educação, entre outros) que o acompanham, garantindo o bem-estar, o conforto e a segurança dos moradores.



CASA DO CAMINHO

Associação Espírita Beneficente e Educacional

7.3. A execução do Serviço de Residência Terapêutica visará:

- Atender os moradores com dignidade e respeito aos seus direitos, conforme a Lei nº10.216 de 06/04/2021, mantendo sempre a qualidade na prestação dos serviços e objetivando a autonomia e protagonismo.
- Prestar diretamente por profissionais da CONVENIADA, por pessoa física em quantidade e qualificação compatíveis necessários e sem que haja a terceirização, a perfeita execução das ações, sendo este de sua responsabilidade exclusiva e integral, incluindo encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais, resultantes de vínculo empregatício, cujos ônus e obrigações em nenhuma hipótese poderão ser transferidos para a Prefeitura da Estância de Atibaia;
- Manter a equipe de cuidadores 24 horas por dia, com nível de formação específica de cuidador e experiência mínima de seis meses, por turno na moradia, em consonância com a Portaria MS nº 3.090 de 23 de dezembro de 2011;
- Manter a equipe de técnico de enfermagem diurno diariamente, em consonância com a Portaria MS nº 3.090 de 23 de dezembro de 2011;
- Manter um enfermeiro coordenador para supervisão da execução do serviço pelos demais colaboradores e para execução de tarefas específicas de coordenação, bem como de enfermeiro;
- Garantir a troca de informações entre os funcionários da conveniada com a equipe da Secretaria Municipal de Saúde, havendo reuniões entre a equipe da Residência Terapêutica e a do CAPS-II com regularidade mínima bimestral;
- Encaminhar mensalmente à Secretaria Municipal de Saúde o relatório evolutivo de cada morador, constando informações sobre seu acompanhamento e atividades, referente ao período, assim como a utilização dos recursos oriundos de benefícios sociais de cada morador, com envio de prestação de contas;
- Comunicar imediatamente a Secretaria Municipal de Saúde eventual caso de óbito ou desligamento de morador;
- Comunicar intercorrências médicas, hospitalizações e entre outras ocorrências com moradores, ao CAPS II e à Secretaria Municipal de Saúde;
- Comunicar o mais breve possível, inclusão, alteração ou exclusão de colaboradores ao Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), responsabilizando-se em mantê-lo sempre atualizado;
- Promover, quando necessário, adequada remoção do morador em situação de urgência, acionando SAMU e fornecendo acompanhantes;
- Manter as instalações em perfeito estado de conservação e limpeza, com garantia de insumos necessários ao atendimento e ao conforto dos moradores, porém, sempre estimulando a autonomia doméstica dos mesmos;
- Manter o imóvel em boas condições de uso, devendo realizar manutenções preventivas e/ou sempre que necessárias, tanto na estrutura física, pintura e jardim, tornando um lugar agradável para se morar;
- Incluir itens de segurança e acessibilidade para melhor atender às necessidades especiais dos moradores, de modo a prevenir acidentes.

8. FORMA DE AFERIÇÃO DOS INDICADORES DAS METAS/ETAPAS OU FASES





CASA DO CAMINHO

Associação Espírita Beneficente e Educacional

METAS	INDICADORES QUALITATIVOS	INDICADORES QUANTITATIVOS
<p>Acolher até 10 moradores egressos de hospitais psiquiátricos.</p>	<p>Garantir a proteção social e estrutura dos indivíduos atendidos no serviço.</p>	<p>Acolhimento de 4 a 10 moradores no serviço com moradia digna e proteção integral.</p>
<p>Contribuir para a ressocialização dos moradores.</p>	<ul style="list-style-type: none"> – Realizar atividades internas e externas à residência; – Encaminhar e acompanhar quando necessário o morador a atividades realizadas na rede; – Realizar assembleias e reuniões com a participação e poder de voz a moradores e colaboradores; – Realizar pelo menos dois passeios externos por ano, com locais a serem definidos em assembleia; – Auxiliar no acesso a direitos e fomentar a autonomia do usuário, a partir do pactuado em seu PTS (ex: acesso a documentos, conta bancária, compras, pagamento de contas, vaga de emprego e/ou cursos); – Estimular, acompanhar e auxiliar os moradores a realizarem a compra de materiais de uso pessoal; – Incentivar e encaminhar os moradores para atividades externas em serviços públicos e privados (ex: parques, atividades físicas vinculadas ou não a Secretaria de Esportes do município, cursos, escola, entre outros) – Encaminhar os moradores para atividades, grupos, reuniões e assembleias realizadas no CAPS; – Estimular, acompanhar e auxiliar os moradores em atividades e escolhas individuais (ex: dirigir-se ao cabeleireiro, barbeiro, centros religiosos, supermercado, perfumaria, lanchonetes, restaurantes, sorveterias, padarias, cinema, entre outras atividades de lazer) 	<p>Participação de até 100% dos moradores e colaboradores nas atividades de ressocialização.</p>



CASA DO CAMINHO

Associação Espírita Beneficente e Educacional

<p>Melhorar a qualidade de vida dos moradores.</p>	<ul style="list-style-type: none"> – Proporcionar, de acordo com a particularidade de cada indivíduo, atividades, cuidados, alimentação, estímulo de autonomia e afeto, visando a melhora gradual; – Proporcionar moradia e dignidade aos moradores; – Proporcionar, de acordo com a disponibilidade e a necessidade, assistência médica e exames aos moradores, através de atendimentos clínicos, psiquiátricos e especialistas através da rede pública e quando possível, pela rede privada; – Proporcionar atividades de lazer, educação e culturais aos moradores, regularmente; – Proporcionar atividades religiosas, de acordo com a necessidade e interesse de cada morador; – Incentivá-los a realizar atividades de vida diária, internas a casa (ex: auxílio na realização ou preparo de alimentos, auxílio ou realização da limpeza e organização da residência, de acordo com escala diária de atividades, entre outros). 	<p>Verificar evolução afetiva de até 100% dos moradores.</p>
<p>Contribuir para o desenvolvimento intelectual e funcional dos moradores.</p>	<ul style="list-style-type: none"> – Orientar, auxiliar e estimular moradores de acordo com suas necessidades individuais; – Ofertar e auxiliar quando necessário a ingestão de alimentos; – Realizar ações individuais com autocuidados e organização de pertences e residencial; – Estimular moradores com maior grau de dependência a expressar necessidades, caminhar, além de estímulos visuais e auditivos como televisão e música; – Orientar e estimular a auxiliar e/ou realizar compras, decisões e mudanças. 	<ul style="list-style-type: none"> – Participação de até 100% dos moradores nas reuniões e assembleias; – Protagonismo e autonomia de até 100% dos moradores.





CASA DO CAMINHO

Associação Espírita Beneficente e Educacional

<p>Promover o vínculo familiar e afetivo dos moradores.</p>	<ul style="list-style-type: none"> – Buscar e aproximar moradores com familiares para reestabelecer vínculo afetivo; – Promover a aproximação e criação de novos vínculos afetivos internos e com a comunidade, por meio da participação em atividades no centro comunitário do bairro, reuniões de moradores, cursos, entre outras. 	<ul style="list-style-type: none"> – Tentar reestabelecer vínculo de até 100% dos moradores moradores por meio de contatos telefônicos e/ou visitas ao menos mensalmente; – Estimular a criação de novos vínculos afetivos.
<p>Promover, prevenir e acompanhar as condições clínicas de saúde, nos diferentes estágios de vida</p>	<ul style="list-style-type: none"> – Acompanhar os moradores nas consultas de rotina com clínico geral e nutricionista para acompanhamento das condições de saúde e monitoramento de doenças crônicas; – Acompanhar nas consultas com médicos especialistas e demais profissionais que se fizerem necessários para o cuidado integral à saúde; – Levar os moradores para realização de exames preventivos de rotina nos diferentes estágios de vida, conforme calendário preconizado pelo Ministério da Saúde: Homens - câncer de próstata, cuidado à andropausa. Mulheres - câncer de colo de útero e de mama, cuidado ao climatério. 	<ul style="list-style-type: none"> – Informar na prestação de contas todas as consultas e exames realizados

9. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Apresentação de indicadores quantitativos e qualitativos a partir dos resultados definidos, bem como os meios de verificação a serem utilizados, levando em consideração a análise do território e a política local.

O monitoramento e avaliação do contrato será dada através da Comissão de Fiscalização, Monitoramento e Avaliação da Secretaria Municipal de Saúde, a qual, dentre as atribuições abordará:

- Avaliação da prestação de contas financeiras e técnica (cumprimento das metas);
- Visitas com periodicidade mensal pelo fiscal do contrato;
- Cumprimento de prazos relacionados a confecção de relatórios mensais, a serem encaminhados para o CAPS-II e SMS;
- Avaliação das estratégias utilizadas para ampliação da autonomia dos moradores;





CASA DO CAMINHO

Associação Espírita Beneficente e Educacional

– Avaliação das estratégias utilizadas para ampliação da autonomia dos moradores descritas nas metas qualitativas.

Poderá haver glosa dos recursos em 20% na eventualidade da entidade não atingir as metas quantitativas e qualitativas estipuladas.

10. PAGAMENTOS

Até o 5º dia útil de cada mês, a Casa do Caminho solicitará o pagamento referente a prestação de serviços realizada no mês anterior e enviará o relatório de prestação de contas. Os recursos financeiros contratados serão liberados mediante a comprovação de cumprimento das metas acordadas e avaliação do serviço prestado pelo fiscal do contrato.

11. RECURSOS MATERIAIS

	Descrição	Quantidade
Bens móveis patrimoniais (Prefeitura da Estância de Atibaia).	Ventilador de coluna ventisol	3
	Espremedor de frutas mundial	1
	Liquidificador turbo vermelho mundial	1
	Batedeira bella massa	1
	Refrigerador doméstico	2
	Tv lcd 40"	1
	Forno microondas	1
	Estante de aço	3
	Longarina	3
	Armário	1
	Secadora de roupas	1
	Freezer horizontal	1
	Armário de aço	2
Bens móveis (AEBE Casa do Caminho, obtidos através de doação ou recurso próprio da instituição).	Camas (incluindo uma cama hospitalar)	10
	Lavadora de roupas	1
	Refrigerador	1
	Mesa de escritório	2
	Mesas diversas (mesinha, mesa de refeição, mesa de refeição com cadeiras e mesa de computador)	11
	Cadeiras	15
	Mesa	2
	Lavadora de roupas	1
	Sofás e poltronas	11
	Armário arquivo	2





CASA DO CAMINHO

Associação Espírita Beneficente e Educacional

	Bebedouro / filtro	1
	Fogão	2
	Computador	2
	Aparador	2
	Estante de ferro	1

12. PLANO DE APLICAÇÃO

NATUREZA DA DESPESA	TOTAL
Despesas com salários e ordenados	R\$ 399.295,26
Encargos com pessoal	R\$ 218.335,63
Custos indiretos	R\$ 47.160,00
Materiais de consumo	R\$ 82.483,76
Pessoa física	R\$ 74.400,00
Outros serviços pessoa jurídica	R\$ 83.700,00
Total	R\$ 905.374,65

13. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Fonte de recurso: Recurso Municipal

Previsão de Início: 01/01/2024

Previsão de Término: 31/12/2024

Parcelas: Mensal

Número de Parcelas: 12

Valor de cada Parcela: R\$ 69.003,72 (sessenta e nove mil e três reais e setenta e dois centavos)

Total: R\$ 828.044,65 (oitocentos e vinte oito mil e quarenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos)

Fonte de recurso: Recurso Federal

Previsão de Início: 01/01/2024

Previsão de Término: 31/12/2024

Parcelas: Mensal

Número de Parcelas: 12

Valor de cada Parcela: 6.444,17

Total: 77.330,00

14. ORÇAMENTO DETALHADO





CASA DO CAMINHO

Associação Espírita Beneficente e Educacional

Item	Descrição da Despesa	Natureza da Despesa	Unidade	Quantidade e de meses	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (com dissídio / R\$)
1	Coordenador	Despesas com Salários e ordenados	1	12	R\$6.500,00	R\$ 81.250,00
2	Cuidador diurno	Despesas com Salários e ordenados	2	12	R\$ 1.682,03	R\$ 42.052,12
3	Cuidador noturno com adicional	Despesas com Salários e ordenados	4	12	R\$ 2.100,00	R\$ 105.000,00
4	Técnico de enfermagem	Despesas com Salários e ordenados	2	12	R\$ 3.491,25	R\$ 87.283,00
5	Técnico de enfermagem folguista	Despesas com Salários e ordenados	1	12	R\$ 3.491,25	R\$ 43.641,50
6	Auxiliar de Limpeza	Despesas com Salários e ordenados	2	12	R\$ 1.602,16	R\$ 40.068,64
7	FGTS	Encargos com pessoal	12	12	R\$ 2.683,29	R\$ 31.943,62
8	13º Salário	Encargos com pessoal	12	12	R\$ 2.795,09	R\$ 33.274,61
9	Encargos Sobre o 13º Salário	Encargos com pessoal	12	12	R\$ 223,61	R\$ 2.661,97
10	Férias acrescidas de 1/3	Encargos com pessoal	12	12	R\$ 3.726,79	R\$ 44.366,14
11	Encargos sobre as Férias acrescidas de 1/3	Encargos com pessoal	12	12	R\$ 298,14	R\$ 3.549,29
12	Contribuição Bem Estar Social	Encargos com pessoal	12	12	R\$ 265,00	R\$ 3.180,00





CASA DO CAMINHO

Associação Espírita Beneficente e Educacional

13	Vale Transporte	Encargos com pessoal	12	12	R\$ 2.100,00	R\$ 25.200,00
14	Cesta básica	Encargos com pessoal	12	12	R\$ 6.000,00	R\$ 72.000,00
15	Reserva para Rescisão Contratual	Encargos com pessoal	12	12	R\$ 180,00	R\$ 2.160,00
16	Energia elétrica	Custos indiretos	1	12	R\$ 820,00	R\$ 9.840
17	Telefone	Custos indiretos	1	12	R\$ 50,00	R\$ 600,00
18	Internet	Custos indiretos	1	12	R\$ 160,00	R\$ 1.920,00
19	Água	Custos indiretos	1	12	R\$ 2.500,00	R\$ 30.000,00
20	IPTU	Custos indiretos	1	12	R\$ 400,00	R\$ 4.800,00
21	Alimentos	Materiais de consumo	1	12	R\$ 4.235,00	R\$ 50820,00
22	Gás	Materiais de consumo	2	12	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00
23	Descartáveis	Materiais de consumo	1	12	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00
24	Material de limpeza	Materiais de consumo	1	12	R\$ 688,65	R\$ 8.263,76
25	Materiais de higiene	Materiais de consumo	1	12	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
26	Utensílios domésticos	Materiais de consumo	1	12	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00
27	Material de papelaria	Materiais de consumo	1	12	R\$ 400,00	R\$ 4.800,00
28	Materiais de pequenos reparos	Materiais de consumo	1	12	R\$ 150,00	R\$ 1.800,00
29	Cama, mesa e banho	Materiais de consumo	1	12	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00
30	Pessoa física (aluguel)	Despesas com pessoa física	1	12	R\$ 6.200,00	R\$ 74.400,00





CASA DO CAMINHO

Associação Espírita Beneficente e Educacional

31	Serviços de desinsetização	Serviços de pessoa jurídica	2	12	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00
32	Exame Admissional/Demissional	Serviços de pessoa jurídica	12	12	R\$ 150,00	R\$ 1.800,00
33	Limpeza da caixa d'água	Serviços de pessoa jurídica	2	12	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00
34	Auto de vistoria dos bombeiros	Serviços de pessoa jurídica	1	12	R\$ 125,00	R\$ 1.500,00
35	Serviços Contábeis	Serviços de pessoa jurídica	1	12	R\$ 1.200,00	R\$ 14.400,00
36	Instalação de equipamentos de acessibilidade e segurança (ex: barras de apoio, rampas de acesso, corrimão, entre outros)	Serviços de pessoa jurídica	1	12	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00
37	Combustível	Serviços de pessoa jurídica	1	12	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
38	Locação de veículo adaptado	Serviços de pessoa jurídica	1	12	R\$ 4.200,00	R\$ 50.400,00

14. VALOR PER CAPITA

	Valor Per Capita	Meses	Atendidos	Valor Total
Recurso federal	R\$ 7.733,00	12	10	R\$ 77.330,00
Recurso municipal	R\$ 82.804,47	12	10	R\$ 828.044,65

15. VALOR SOLICITADO NESTE PLANO DE TRABALHO

R\$ 905.374,65 (Novecentos e cinco mil, trezentos e setenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos)





CASA DO CAMINHO

Associação Espírita Beneficente e Educacional

16. AUTENTICAÇÃO

Atibaia, 26 de dezembro de 2023

Representante Legal: Paulo Birkman

Assinatura:

